

ATA NÚMERO QUATRO

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas 14:15 horas, reuniu na Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (SGMTSSS), Direção de Serviços de Gestão Financeira (DF), na Praça de Londres, 2, 11.º andar, 1049-056 Lisboa, o Júri do procedimento concursal comum publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), em 02/09/2024, com o código da oferta OE202409/0022, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da referida Secretaria-Geral e constituído por:

José Afonso Fernandes Almeida Braguez, Diretor de Serviços, como Presidente;

Helena Maria Braz Oliveira, Chefe de Divisão, 1.ª vogal efetiva que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos;

Pedro David Ferreira Vila Verde, Técnico Superior, 2.ª vogal efetivo;

A reunião foi agendada tendo a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Lista definitiva dos candidatos excluídos e admitidos.

Ponto dois: Susana Maria Candeias Nicolau Mordido - Realização de Prova de Conhecimentos.

Ponto três: Convocatória das duas candidatas admitidas para a realização da Prova de Conhecimentos.

Aberta a sessão, o Júri passou à análise dos pontos da ordem de trabalhos:

Ponto um – Esgotado o prazo no âmbito do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sem que os candidatos que se projetaram excluir se manifestassem, o Júri deliberou passar a lista provisória de candidatos excluídos a lista definitiva. Mais deliberou o Júri tornar definitiva a lista provisória dos candidatos admitidos.

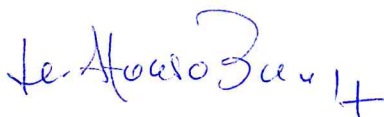
Ponto dois – Atendendo a que a candidata admitida Susana Maria Candeias Nicolau Mordido, depois de notificada, não enviou, em tempo legalmente disposto para o efeito, a declaração de conteúdo funcional solicitada, o Júri, sem aquela declaração, não reúne as condições necessárias para aferir se as funções que atualmente desempenha são idênticas às publicitadas.

Considerando aquela incapacidade de certificação por parte do Júri de que a candidata está a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado e atenta a prevalência dos princípios da certeza e da segurança jurídica, nomeadamente a salvaguarda do que se encontra estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, o Júri deliberou que a candidata em questão terá que realizar a Prova de Conhecimentos.

Ponto três – O Júri procedeu à convocatória das duas candidatas admitidas para a realização da Prova de Conhecimentos, notificando-as para esse efeito, tendo ficado definido que a prova em questão será realizada em 14 de outubro de 2024, às 14:30 horas, na sala Marconi, na sobreloja, na Praça de Londres n.º 2, 1049-056 Lisboa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas 15:30 horas, pelo que foi lavrada a presente ata que depois de lida foi aprovada por se considerar conforme e vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Presidente

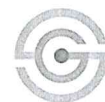


José Afonso Fernandes Almeida Braguez

1ª Vogal efetiva



Helena Maria Braz Oliveira



J.V.
Halter

2.º Vogal efetivo

Pedro David Ferreira Vila Verde

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA UM POSTO DE TRABALHO NA
CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA SGMTSSS DF/Dfin**

Aviso (extrato) n.º 19454/2024/2, DR 2.ª série n.º 169 de 02/09 / BEP - OE202409/0022

Lista de candidatos admitidos

NOME
Susana Maria Candeias Nicolau Mordido
Tânia Sofia Machado Marques de Almeida e Silva

O Júri,





**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA UM POSTO DE
TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR
PARA SGMTSSS DF/Dfin**

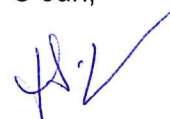
Aviso (extrato) n.º 19454/2024/2, DR 2.ª série n.º 169 de 02/09 / BEP - OE202409/0022

Lista de candidatos excluídos

NOME	Motivo da exclusão
Ana Paula Amaro Miguel	a)
Andreia Filipa Simão Ferreira	a)
Henrique Alves Soares	a)
João Miguel Teixeira Monteiro	a)
Nilza Ancha Mussá Momade Daudó	a)
Wendjane Batista dos Santos	a)

- a) Por não ter relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, como exigido no ponto 3 do aviso.

O Júri,



Holmeira

